Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 292, DE 2019.

(Proponente: Vereador Celso Dal Molin)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/04/19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP solicitando que seja realizada uma operação para conserto e limpeza das bocas de lobo que ficam na Rua Minas Gerais esquina com a Rua Alfredo Dalmina, Bairro São Cristóvão.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 18 de abril de 2019.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Apresenta-se a seguinte proposta tendo em vista que no perímetro indicado, verificamos *in loco* que as bocas de lobo se encontram entupidas e quebradas, impedindo que a água das chuvas entre na rede pluvial, gerando transtorno para os moradores da região. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 6792/2017, art. 35, inciso III, requer ao SESOP as devidas providências.

> "Art. 35. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:
> III - Executar obras públicas no Município, por Administração Direta ou Indireta, abrangendo a abertura e a manutenção de vias públicas nos perímetros urbano e rural, construção civil, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais;

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

